

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 015

Abril / 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 937,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADIÇÃO	REDUÇÃO
1048 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
449051-1500.1002 OBRAS E INSTALACOES	53.000,00	0,00
449051-1622.0000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	53.000,00
449051-1622.0000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	97.000,00
449051-1631.0000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	145.000,00
449051-1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	97.000,00	0,00
449051-1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	145.000,00	0,00
Total da Modalidade:	295.000,00	295.000,00
Total da Ação:	295.000,00	295.000,00
Total da Unidade:	295.000,00	295.000,00
Total Geral:	295.000,00	295.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Abril de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA